



**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**1º TERMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE E MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA**

Processo de Dispensa nº 001/2023

Processo de Contratação nº 001/2023

Data Inicial: 25/01/2023

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE**, situada à RUA AURELIO SIA, 73, JD LUCIANA, CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 10.625.602/0001-98, neste ato representada, pelo Sr. **Hortencio Lala Neto**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] nº [REDACTED], [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA**, com sede na Rua Capitão Souza Franco, n.º 848 – 5º Andar – Conj. 53 – Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.640/0001-23, neste ato representada por **Ricardo Cicarelli de Melo**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP-PR e do CPF nº [REDACTED], doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de Direito têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em consonância com o disposto na sua cláusula 4 do referido instrumento contratual, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Nos termos permissivos constantes de sua Cláusula 4, o Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 26/01/2024 e findando-se em 26/01/2025, nas mesmas condições avençadas.



**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor da presente prorrogação permanecerá com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será pago em 12 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução do presente Termo ocorrerão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante no orçamento.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

SANTO ANTONIO DE POSSE- SP, 17 de janeiro de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-  
IPREM POSSE**

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE  
Validade jurídica assegurada  
conforme MP 2.200-2/2001,  
que instituiu a ICP-Brasil

bry


RICARDO CICARELLI  
DE MELO

Emitido por: AC  
SOLUTI Multipla v5

**MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA**

Contratada

Testemunhas:

  
Nome: Alice Lee Nunes  
RG: [REDACTED]

  
Nome: Maria Ângela Bonas de Castro  
RG: [REDACTED]

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 001/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023**

**CONTRATO Nº. 001/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, REFERENTE AO ANO-BASE ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA

Valor do contrato: R\$ 15.000,00.

Crédito da Despesa: 33.90.39

Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2024.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 17 de janeiro de 2024

  
**HORTENCIO LALA NETO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**